

presentes.

José Maria Lourenço Chaves

Francisco Antonio Viana

José Rebouças da Costa
Maria Inês Maia Silva

Judite Maria Lima
José Rosendo Freire

Fco de Lima Chaves
Ubirajara Guerreiro Maia

Ata da 4ª (quarta) Sessão Extraordinária, do 2º (segundo) período, de 3ª (terceira) Sessão Legislativa, de 8ª (oitava) Legislatura, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de mil e novecentos e noventa e um, às 12,20 horas, no recinto destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara Municipal, compareceram os Vereadores Aldenora Freire do Amaral, Carlito Vandilson Xavier Lima, Cleaudu Chaves Maia, Jânio Malveira Maia, Jesus Moreira de Andrade, José Chaves Guerreiro, José Hilário Maia, José Rosendo Freire, Judite Maria Lima, Maria Inês Maia Silva, Sônia Maria Noronha Chaves e Ubirajara Guerreiro Maia. Na presidência o Vereador Sônia Maria Noronha Chaves, secretário do pelo Vereador José Chaves Guerreiro. Os trabalhos

lhos foram abertos com número legal e no por
regimental. Não houve leitura de atos, como foram
matérias no expediente. Não houve orador inscri-
pção para o uso da palavra no primeiro e grande
expedientes. A ORDEM DO DIA constou de 2ª (se-
gunda) discussões e votação das seguintes matérias:
a) Projeto de Lei nº 353/91, de 30 de setembro de 1991,
que reestrutura o quadro de pessoal, reclassifica
os cargos, estabelece os salários dos servidores do
PMTM; b) Projeto de Lei nº 354/91, de 01 de
outubro de 1991, que modifica o art. 4º da
Lei Municipal nº 359/91. A palavra foi conce-
dida aos Senhores Vereadores. Silenciando
os debates, deram-se início as votações, com
o seguinte resultado: a) Parecer da Comissão de
Legislação, Justiça e Pedagogia Final, em razão do Projeto
de Lei nº 353/91, de 30/09/1991, que pede a retirada
de tramitação do Projeto, sendo rejeitado por 10 votos
contra e 01 voto a favor; b) Emenda Modificativa
a alínea a do art. 1º, do Projeto de Lei nº 353/91, sen-
do aprovada por 09 votos a favor e 02 votos contra;
c) Emenda Modificativa ao art. 17, do Projeto de
Lei nº 353/91, sendo aprovada por 09 votos a favor
e 02 votos contra; d) Emenda Modificativa
ao inciso I do artigo 22, do Projeto de Lei nº 353/91,
sendo aprovada por 09 votos a favor e 02 votos contra;
e) Emenda Modificativa ao inciso II, do art.
22, do Projeto de Lei nº 353/91, sendo aprovada por
09 votos a favor e 02 votos contra; f) Emenda
Supressiva ao inciso III, do art. 22, do Projeto de Lei
nº 353/91, sendo aprovada por 10 votos a favor e
01 abstenção; g) Emenda Modificativa ao artigo
31, do Projeto de Lei nº 353/91, sendo aprovada

por 10 votos a favor e 01 abstenção; h) Emenda Supressiva ao pará. 1º, do art. 31, do Projeto de Lei nº 353/91, sendo aprovada por 09 votos a favor e 02 abstenções; i) Emenda Supressiva ao pará. 2º, do art. do Projeto de Lei nº 353/91, sendo aprovada por 09 votos a favor e 02 abstenções; j) Emenda Supressiva ao pará. 3º, do art. 31, do Projeto de Lei nº 353/91, sendo aprovada por 10 votos a favor e 01 abstenção; l) Projeto de Lei nº 353/91, de 30 de setembro de 1991, que reestrutura o quadro de pessoal, reclassifica os cargos, estabelece os salários dos servidores do PMTM e dá outras providências, já incluídos em seu texto as emendas aprovadas sendo aprovada por 09 votos a favor e 02 abstenções; m) Projeto de Lei nº 354/91, de 01 de outubro de 1991, que modifique o art. 4º de Lei Municipal nº 359/91 e dá outras providências, sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada e, para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida, posto em discussão, vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes. Retificação a Ata - O Vereador Ladito Vaudilson solicitou retificar os resultados das votações, em virtude de não ter existido voto contra as Emendas ao Projeto de Lei nº 353/91 sendo aprovada a seguinte retificação: Nos resultados das votações dos itens b, c, d e e, onde se lê "votos contra", leia-se "abstenções".

João Maria Verônica Chava
 João Antonio Viana
 Maria Freire Maria Silva